

PORTARIA N.º 571, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 3574/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder, promoção funcional para a servidora **Marilia Aparecida da Silva Luft**, matrícula funcional n.º 4601-9/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I, Função Procurador Jurídico, nível PE-10, Lotada no Gabinete do Prefeito, por ter comprovado a conclusão da Pós Graduação em Gestão Pública Municipal, pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO